



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL N.º. 2.632/2017

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Valter de Lima Ribeiro**” a via pública que se inicia na Rua Vidomar Rodrigues Pinto, contornando as quadras B, C e D e terminando na mesma Rua, no Loteamento Colossus, Bairro Guanabara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, 08/08/2017.

ROGÉRIO CÉZAR
Presidente da Câmara